



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0198, de 24 de outubro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/85, resolve:

Aprovar, o modelo KCOMB, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Korax, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Equip Distribuidora de Mangueiras e Produtos Industriais, Agrícolas e Automotivos Ltda.
Endereço: Rua Professor Pedreira de Freitas, 1136 e 1142 - Vila Gomes Cardim
CEP: 03312-052 - São Paulo - SP

2 FABRICANTE

Nome: Jintong Rubber Co., Ltd.
Endereço: N 868 Changpingshan Road
Zoucheng City – Shandong - China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.
Marca: Korax
Modelo: KCOMB
País de origem: China

4 CARACTERÍSTICAS

O modelo de mangueira a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
Fabricada em borracha sintética nitrílica, na cor preta, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.
Comprimento máximo quando instalada: 5 m.
Pressão máxima: 1,6 MPa
Diâmetro interno: 19,20 ± 0,8 mm
Diâmetro externo: 29,00 ± 0,8 mm





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0198, de 24 de outubro de 2012.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.015446/2012.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 ANEXO

7.1 - Detalhe de construção da mangueira modelo KCOMB

8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
isfranca
equip37820



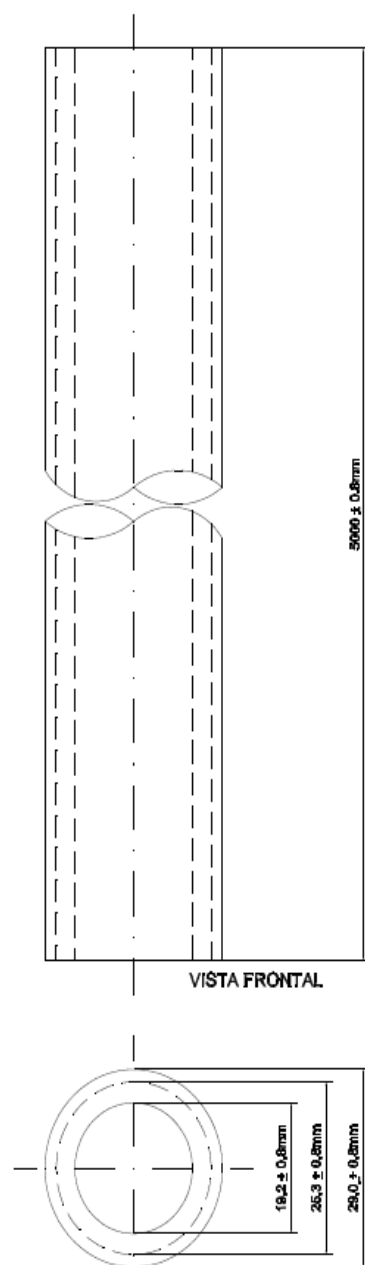
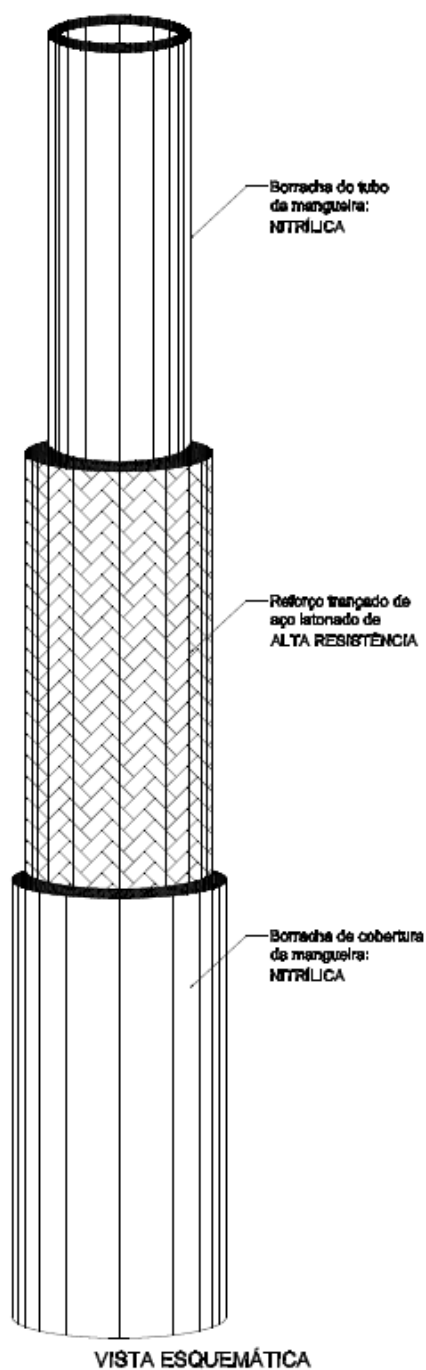
Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos - Diflu

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020

Telefone: (021) 2679-9470 / 9471- Fax: (021) 2679 - 9470 - e-mail: diflu@inmetro.gov.br

Página 02 / 02



Modelo	Diâmetro Interno	Diâmetro Externo
KCOMB	19,20 ± 0,8 mm	29,00 ± 0,8 mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0198, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.



FABRICANTE: JINTONG RUBBER CO., LTD.TIC. A. S..

DETALHE DE CONSTRUÇÃO DA MANGUEIRA
MODELO KCOMB

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO: 01